

8.2.2. Procedimento Extrajudicial nº 047/2009-MP/PJ/MA/PC (Protocolo nº 349452009). Procedência: Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº 598/2009). Interessado(s): Paulo Penha e outros. Assunto: Solicita intervenção do Ministério Público, visando impedir a construção de um prédio na Travessa Tupinambás, pela Empreiteira Athenas. **O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade pela homologação do pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.**

8.2.3. Procedimento Extrajudicial nº 006/2008-MP/PJPB (Protocolo nº 33220/2009). Procedência: Promotoria de Justiça de Peixe-Boi (Of. Nº 146/2009). Interessado(s): A sociedade em geral. Assunto: Apurar as condições de funcionamento do matadouro municipal de Peixe Boi. **O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade pela homologação do pedido de arquivamento. Outrossim, solicitou informações à Promotoria de Justiça, para que informe onde estão sendo abatidas as reses após a demolição e as condições de higiene.**

8.2.4. Procedimento Extrajudicial nº 021/2009-MP/3ªPJB (Protocolo nº 37096/2009). Procedência: 3ª Promotoria de Justiça de Bragança (Of. Nº 270/2009). Interessado(s): Promotoria de Justiça de Bragança. Assunto: Interdição pela ADEPARÁ do matadouro de Bragança - Matadouro Amazônia Ltda, em razão da celebração de Termo de Ajustamento de Conduta. **O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade pela homologação do pedido de arquivamento e que seja oficiado à Promotoria de Justiça para que preste informação sobre o cumprimento do TAC.**

8.2.5. Procedimento Extrajudicial nº 001/2008-MP/PJ/FAM (Protocolo nº 19339/2008). Procedência: 8ª Promotoria de Justiça de Família, Resíduos e Sucessões (Of. Nº 016/2008). Interessado(s): Maria Alzira da Silva Almeida. Assunto: Pagamento de pensão alimentícia e possível abandono material. **O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade pelo não conhecimento do feito, por não estar entre as hipóteses de ajuizamento de Ação Civil Pública, com fulcro na súmula nº 003/2003.**

8.4 Processos de Relatoria da Conselheira **MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA:**

8.4.1 Procedimento Extrajudicial nº 011/2009-MP/1ªPJMA (Protocolo nº 35808/2009). Procedência: 1ª Promotoria de Justiça de Monte Alegre (Of. Nº 279/2009). Interessado(s): Conselho Popular pela Ética e Transparência Administrativa do Município de Monte Alegre. Assunto: representação por prática de nepotismo contra a Vice-Prefeita de Monte Alegre Aldenora Sales Coutinho da Silva. **O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade pela HOMOLOGAÇÃO DO PEDIDO DE ARQUIVAMENTO, conforme documentação acostada aos autos pela Prefeitura Municipal de Monte Alegre, os servidores que configuravam suposta prática de nepotismo foram exonerados, não havendo, portanto, neste momento, qualquer possibilidade de atuação do "Parquet" no caso em apreço.**

8.4.2 Procedimento Extrajudicial nº 016/2009 (Protocolo nº 23898/2009). Procedência: Promotoria de Justiça de Santa Bárbara (Of. Nº 192/2009). Interessado(s): Secretaria de Estado da Fazenda. Assunto: apuração de crime contra a ordem tributária (Auto de Infração e Notificação Fiscal lavrado contra Marques de Oliveira e Cia Ltda). **O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade pelo não conhecimento do feito, com fulcro na súmula nº 002/1998.**

8.5 Processos de Relatoria do Conselheiro **MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR**

8.5.1 Procedimento Extrajudicial nº 315/2010-MP/PJ/DC/PP (Processo nº 411/2010-CSMP) (Protocolo nº 37624/2010). Procedência: 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº 352/2010). Interessado(s): Renato Silveira de Assis Júnior e outros. Assunto: Apurar possíveis irregularidades no concurso público da Polícia Militar para admissão de Oficiais - PM/2010, realizado pela FADESP. **O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade pela HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, em conformidade com o § 3º do art. 9º, da Lei nº 7.347/85 e da súmula nº 003/2003.**

9. E-mail encaminhado pelo Promotor de Justiça, Dr. MÁRCIO LEAL DIAS, através do qual encaminhou a avaliação dos cursos de Pós-graduação *stricto sensu* no Estado do Pará, ressaltando a existência de um único curso reconhecido pela CAPES-Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior do MEC, na Universidade Federal do Pará, voltado para a área de Direitos Humanos. Informou, ainda, que o Mestrado em Direito, antes oferecido pela Universidade da Amazônia - UNAMA, foi recentemente descredenciado, por obter o conceito 2, portanto, abaixo da nota mínima 3. Restando, atualmente, no Estado do Pará, somente o curso de Mestrado e Doutorado em Direitos Humanos da Universidade Federal do Pará. **O Egrégio Conselho tomou conhecimento do e-mail encaminhado pelo Promotor de Justiça, Dr. Márcio Leal Dias e o encaminhamento de cópia do referido e-mail para o CEAFA.**

10. E-mail encaminhado pela Promotora de Justiça, Dra. SINARA LOPES LIMA, pelo qual, em cumprimento ao art. 9º da resolução nº 002/2009/MP/CSMP, encaminhou: 1) comprovante de frequência; 2) comprovante de aproveitamento acadêmico nas aulas e 3) Projeto de Conclusão do Curso de Mestrado na Universidade de Coimbra – Portugal, que já teve o sumário da dissertação aprovado. **O Egrégio Conselho tomou conhecimento do e-mail encaminhado pela Promotora de Justiça e deliberou para o encaminhamento de cópia do expediente à Corregedoria.**

12. Comunicação de vagas.

APRECIACÃO DE VAGAS: O Egrégio Conselho Superior **CONHECEU** as vagas disponíveis para movimentação na carreira, a serem abertas por meio do seguinte edital, conforme proposição da Secretaria do Conselho Superior:

ED-009/2011-CSMP: 02 (duas) vagas para remoção da 1ª entrância, para o cargo de PJ de Jacareacanga (antiguidade), PJ de Melgaço (merecimento).

13. O que ocorrer.

- O Egrégio Conselho Superior determinou o encaminhamento de voto de pesar à família do ilustre advogado LEONAM GONDIM DA CRUZ, em razão de seu falecimento ocorrido no dia 09 de junho de 2011.

- O Egrégio Conselho Superior determinou o encaminhamento de voto de congratulações ao Procurador de Justiça, DR. GERALDO MAGELA PINTO DE SOUZA, em razão de sua aposentadoria.

- O Egrégio Conselho Superior determinou o encaminhamento de voto de congratulações à Igreja Assembléia de Deus, em razão da comemoração do seu centenário.

Relação de Processos Extrajudiciais não apreciados na 11ª Sessão Extraordinária do Egrégio Conselho Superior.

8.3 Processos de Relatoria da Conselheira **ANA LOBATO PEREIRA:**

8.3.1 Procedimento Extrajudicial nº 014/2008-MP/PJ/Anajás (Protocolo nº 22472/2009). Procedência: Promotoria de Justiça de Anajás (Of. Nº 162/2009). Interessado(s): Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Assunto: Apurar possível ato de improbidade administrativa da Prefeitura Municipal de Anajás pela ausência da prestação de contas de recursos federais recebidos no ano de 2006.

8.3.2 Procedimento Extrajudicial nº 126/2008-MP/PJ/MA/PC (Protocolo nº 5335/2009). Procedência: 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº 085/2009). Interessado(s): Hélia Regina Rodrigues da Silva. Assunto: Poluição sonora causada pelas atividades do estabelecimento 'Bar do Lula', localizado na Av. Duque de Caxias.

8.3.3 Procedimento Extrajudicial nº 024/2006-MP/PJ/RED (Protocolo nº 35439/2008). Procedência: 2ª Promotoria de Justiça de Redenção (Of. Nº 455/2008). Interessado(s): Paulo César Veras Santana. Assunto: Apurar possível prática de ato de improbidade administrativa na Câmara Municipal de Redenção.

8.3.4 Peças de Informação do Processo nº 02048.000026/2003-98/IBAMA (Protocolo nº 17053/2009). Procedência: Promotoria de Justiça de Oriximiná. Interessado(s): Ministério Público Federal e Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis. Assunto: Apurar possível prática de crime ambiental por desmatamento de floresta nativa sem autorização do IBAMA (Auto de Infração nº 151916-D).

8.3.5 Peças de Informação do Processo nº 02048.001006/2002-53/IBAMA (Protocolo nº 17050/2009). Procedência: Promotoria

de Justiça de Oriximiná. Interessado(s): Ministério Público Federal e Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis. Assunto: apurar possível prática de crime ambiental por desmatamento de floresta nativa sem autorização do IBAMA (Auto de Infração nº 238425-D).

8.3.6 Procedimento Extrajudicial nº 047/2008-MP/PJDMAPC (Protocolo nº 37996/2010). Procedência: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº 577/2010). Interessado(s): Maria Tereza Navarro Neiva. Assunto: Denúncia de alagamentos na Rua dos Caripunas.

8.3.7 Processo nº 005/2009-2ªPJMA (Protocolo nº 4088/2011). Procedência: 1º PJ de Monte Alegre (Of. nº 006/2011-1ªPJMA). Interessado(s): Prefeitura Municipal de Monte Alegre e Empresa Peixoto Construtora Ltda. Assunto: Apurar supostas irregularidades na execução do Contrato nº 025/2007, relativo à construção da Escola Municipal de Ensino Fundamental da Comunidade de Paricó.

8.3.8 Inquerito Civil nº 006/2009-MP/RP (Protocolo nº 5044/2011). Procedência: PJ de Rondon do Pará (Of. nº 46/2011-MPRP). Interessado(s): A Coletividade. Assunto: Apurar irregularidades no programa de distribuição de leite para pessoas carentes do Município de Rondon do Pará.

8.3.9 Procedimento Extrajudicial nº 064/2007-MP/PJ/DC/PP (Protocolo nº 16752/2011). Procedência: 1º PJ de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. nº 183/2011-MP/1PJ/DC/PP). Interessado(s): 2ª Vara de Trabalho de Ananindeua. Assunto: Apurar a responsabilidade do Estado do Pará pela contratação irregular de servidor temporário.

8.3.10 Inquérito Civil Nº 002/2010/MP-2ªPJR (Protocolo nº 12362/2011). Procedência: 2º PJ de Redenção (Of. nº 060/2011-MP-2ªPJR). Interessado(s): A sociedade, Beatriz Ribeiro de Godoy, Egmar Dias da Silva. Assunto: Apurar as condições de funcionamento do depósito do Ricardinho, de propriedade do Sr. Egmar Dias da Silva.

8.3.11 Inquérito Civil Nº 001/2011-1ªPJX (Protocolo nº 14504/2011). Procedência: 1º PJ de Xinguara (Of. nº 050/2011-MP/1ªPJX). Interessado(s): Prefeitura Municipal de Xinguara, e Ministério Público do Trabalho da 8ª Região. Assunto: Contratação irregular de servidor temporário.

Belém, 27 de junho de 2011

ADÉLIO MENDES DOS SANTOS

Procurador de Justiça Criminal
Secretário do Conselho Superior

ADMISSÃO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 251622

Órgão: 01 REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL - BELEM

Modalidade de Admissão: Comissionado

Ato: ATO Nº 83/2011-PGJ

Data de Admissão: 01/07/2011

Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação

MARIA STELA DA PAZ VERAS ASSESSOR DE PROCURADOR

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

APOSENTADORIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 251620

Ato: 84/2011

Data : 29/06/2011

Fundamento Legal: A PARTIR DE 1º/7/2011, CONFORME ART. 3º, DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 47/05, C/C COM O ART 54-C, INCISOS I E II E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 039, DE 9/1/2002, COM AS ALTERAÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 51, DE 25/1/2006

Nome do Servidor: FRANCISCO ASSIS PEREIRA

Cargo: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

Matrícula Funcional: 555690

Órgão: MINISTERIO PUBLICO

Valor: 5.964,15

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 251605

Ato: ATO Nº 82/2011-PGJ

Término Vínculo: 01/07/2011

Tipo: Termino de Vínculo de Servidor

Motivo: DE ACORDO COM O ART. 60, I, DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994.